

ATA Nº 11/CONSUNI/UFFS/2021

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFFS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e
2 sete minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e transmitida
3 na página do *Facebook* Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária de
4 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
5 Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Claunir
6 Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)),
7 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE)) até
8 as 13h53 e retornando às 17h53, Patrícia Romagnolli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-
9 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC)) e Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor). **Diretores**
10 **de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado Junior (*Campus*
11 *Laranjeiras do Sul*), Roberto Mauro Dall’Agnol (*Campus Chapecó*), e Marcos Antônio Beal
12 (*Campus Realeza*). **Representantes Docentes:** Ivann Carlos Lago, Renan Costa Beber Vieira,
13 Demétrio Alves Paz e Edemar Rotta (*Campus Cerro Largo*); Valdete Boni, Milton Kist, Willian
14 Simões, Danilo Enrico Martuscelli (após as 16:43), Adriana Remião Luzardo e João Alfredo
15 Braidá (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Isabel Rosa
16 Gritti e Ulisses Pereira de Mello (*Campus Erechim*); Aline Pomari Fernandes, Luciano Tormen e
17 Luiz Carlos de Freitas (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gustavo Olszanski Acrani e Alessandra
18 Regina Müller Germani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria de Souza Franco, Everton Artuso,
19 Marcos Leandro Oshe e Clovis Piovezan (*Campus Realeza*). **Representantes técnico-**
20 **administrativos em educação:** Adenise Clerici (*Campus Cerro Largo*), Luana Angelica Alberti
21 (*Campus Erechim*) até as 16h42, Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo Fundo*), Ana Paula dos
22 Santos (TAEs Reitoria) até as 14h48. **Representantes Discentes:** Felipe Inácio Krein (*Campus*
23 *Cerro Largo*) e Mauricio Zinn Klemann (*Campus Chapecó*). **Representantes da Comunidade**
24 **Regional:** Diego Sigmar Kohwald (Comunidade Regional do Estado do Paraná), Jussara Isabel
25 Tumelero (Comunidade Regional do Estado de Santa Catarina) e José Valério Cavalli
26 (Comunidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes**
27 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Sandra Simone Hopner Pierozan
28 representante da Direção do *Campus Erechim*, Rubens Fey representante da presidência da CGAE
29 (entre as 15h53 às 17h53), Sergio Luiz Alves Junior (*Campus Chapecó*) até as 16h43, Reginaldo
30 Cristiano Griseli (TAEs *Campus Erechim*) após as 16h42, Jonas Goldoni (TAEs *Campus*
31 *Chapecó*), Everton de Moraes Kozenieski (*Campus Erechim*), Regina Inês Kunz (*Campus Passo*
32 *Fundo*) e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*). **Acompanharam a sessão na**
33 **condição de suplentes:** Everton Miguel da Silva Loreto, Pablo Lemos Berned (*Campus Cerro*
34 *Largo*), Alejandra Maria Rojas Covalski (*Campus Chapecó*) e Izabel Aparecida Soares (*Campus*
35 *Realeza*). **Faltaram a sessão com justificativa:** Gustavo Henrique Fidelis dos Santos e Humberto
36 Rodrigues Francisco (*Campus Laranjeiras do Sul*), Jackson Pagno Lunelli (Discente *Campus*
37 *Passo Fundo*), Edson Antonio Santolin e Roseana Tenutti Setti (TAEs *Campus Realeza*).
38 **Faltaram a sessão sem apresentar justificativa:** Julio César Stobbe (Direção *Campus Passo*
39 *Fundo*), Eloir Faria de Paula e Franciele Karoline Lenschuko (TAEs *Campus Laranjeiras do Sul*).
40 A representação discente do *Campus Erechim*, do *Campus Laranjeiras do Sul* e do *Campus*
41 *Realeza* encontram-se em vacância. Após a realização da abertura da sessão e conferência de
42 quórum regimental, passou-se ao **Expediente:** Apreciação da Ata nº 8, da 5ª Sessão Ordinária, de
43 24 de junho de 2021, que, após apresentação de emendas na redação encaminhadas à SECOC
44 pelo conselheiro João Alfredo Braidá, o pleno manifestou-se favorável ao acolhimento das
45 alterações, e a ata foi aprovada; Ata nº 9, da 4ª Sessão Extraordinária, de 08 de julho de 2021,
46 sem manifestações foi aprovada em consenso; e Ata nº 10, 6ª Sessão Ordinária, de 14 de julho de
47 2021, sem manifestações foi aprovada por consenso. Passando às **Comunicações da mesa:** o
48 presidente comunicou da necessidade de convocar uma Sessão Extraordinária, em data a ser
49 definida, com a atual composição do Consuni, para a homologação das candidaturas vencedoras
50 para o Consuni, que sem publicação de edital até a presente data, não houve possibilidade técnica

51 de fazer a homologação nesta sessão. O presidente passou em seguida para os **Relatos das**
52 **Câmaras Temáticas:** O conselheiro Jeferson Saccol, presidente da Câmara de Graduação e
53 Assuntos Estudantis, relatou a matéria ao pleno acerca sobre duas discussões, sendo que uma
54 delas não foi encerrada por conta de pedido de vistas e o debate prosseguirá, e a outra sobre o
55 processo aprovado de revogação do regulamento interno do PIBID que consta na Resolução nº
56 3/CONSUNI/CGAE/2017, através da Resolução nº 32/CONSUNI CGAE/UFGS/2021. O
57 conselheiro Claunir Pavan, presidente da Câmara de Administração e Planejamento de Gestão de
58 Pessoas fez o relato da 7ª Sessão Ordinária de 2021 da CAPGP, que publicou a Resolução nº
59 34/CONSUNI/CAPGP/2021, que homologa a Resolução Nº 33/CONSUNI CAPGP/UFGS/2021,
60 que altera, *ad referendum*, a Resolução Nº 13/CONSUNI CAPGP/UFGS/2020, que institui
61 Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos
62 Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul. A
63 conselheira Patricia Romagnoli, presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
64 Cultura fez o relato da 7ª Sessão Ordinária de 2021 da CPGEC, que resultou na publicação de 5
65 decisões sendo: designação de relatoria; alteração do período de realização da reedição do curso
66 de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira, Campus Laranjeiras do Sul-PR; prestação
67 de contas do projeto de extensão intitulado Letras e Lutas, Contrato nº 24/2016, cuja execução
68 recebeu apoio para gestão administrativa e financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e
69 Extensão Universitária (FAPEU); contratação de fundação para os gerenciamentos administrativo
70 e financeiro do Projeto de Extensão Formação Continuada de Professores da Região
71 Macromissioneira; e duas decisões de recurso ao resultado do Edital nº 136/GR/UFGS/2021 -
72 Chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia
73 (PPGCEO). Em seguida o presidente abriu para as **Comunicações dos conselheiros:** O
74 conselheiro Jeferson Saccol comunicou acerca do ENADE, para um bom andamento a
75 PROGRAD e a Procuradoria Institucional estão organizando um ciclo de formações com os
76 coordenadores dos cursos envolvidos, estendendo o convite aos demais professores. O
77 conselheiro João Alfredo Braida informou que recebeu um e-mail da Reitoria convocando para a
78 primeira reunião da comissão criada pela Resolução nº 62/CONSUNI/UFGS/2020, manifestou
79 que tem a preocupação de que possa ser viável ao conselho reavaliar se manterá a composição
80 prevista na Resolução citada, em razão da alteração dos membros do conselho. O conselheiro
81 Marcos Antônio Beal informou que o assunto surgiu na reunião administrativa, em seguida
82 apresentou dois informes, um a respeito do monitoramento de vacinação dos estudantes do
83 *Campus* Realeza, que está se aproximando dos 50% com pelos menos a primeira dose, e o
84 segundo foi a respeito de estudo sobre o dimensionamento docente da universidade com uma série
85 de dados com bastante detalhes sobre a situação docente de cada *campus*. O conselheiro Vicente
86 Neves da Silva Ribeiro questionou o encaminhamento feito a partir da deliberação do conselho
87 do recurso do professor Daniel De Bem, e informa que a assessoria jurídica do sindicato
88 encaminhou a decisão assim que foi publicada para a justiça. O conselheiro Claunir Pavan
89 informou sobre o andamento da vacinação entre os servidores, na última atualização obtida eram
90 98% vacinados com a primeira dose e 30% completamente vacinados. **Ordem do dia.** O
91 presidente procedeu a leitura dos dez itens da pauta, e apresentou aos conselheiros as solicitações
92 para entrada duas novas pautas em regime de urgência. A primeira trata da colação de grau
93 antecipada de estudante do curso de Enfermagem do *Campus* Chapecó: o conselheiro Roberto
94 Mauro Dall’Agnol justificou pedido feito pelo curso de Enfermagem, destacando que a aluna
95 cumpriu a carga horária prevista na legislação dos cursos de saúde em função da pandemia. O
96 presidente questionou se havia acordo em incluir essa matéria como item 2.1 em regime de
97 urgência, sem manifestações contrárias, restou aprovada. O presidente passou para a segunda
98 matéria que foi solicitada pelo Pró-Reitor de Planejamento Everton Miguel da Silva Loreto, que
99 trata da solicitação de uma alteração orçamentária, submetida pela presidência ao conselho,
100 considerando que a última janela para pedidos de alterações será fechada em agosto. O Pró-Reitor
101 justificou o pedido pelo tempo exíguo para fazer a solicitação que será até dia 31 de agosto. O
102 presidente perguntou se havia consenso em incluir essa matéria como item 2.2 em regime de
103 urgência, sem manifestações contrárias, foi aprovada. Em seguida o presidente informou sobre
104 solicitação do conselheiro João Alfredo Braida, recebida por e-mail, da alteração do item 2.6 para
105 ser apreciado nesta sessão, os argumentos foram postos e compartilhados por e-mail para os

106 conselheiros, questionou ao conselheiro se mantém a proposição, com resposta afirmativa do
107 conselheiro João Alfredo Braida, o presidente perguntou se havia consenso na antecipação do
108 item 2.6, o presidente manifestou o motivo que não concorda com a antecipação, e pelo registro
109 do bate-papo não houve consenso, sendo necessária a sondagem de votação. O conselheiro
110 Demétrio Alves Paz recomendou para se manter as pautas nessa ordem, e se possível que a sua
111 pauta seja colocada no início, pois tanto o seu mandato quanto o do conselheiro Pablo Lemos
112 Berned acabam em 31 de agosto. O conselheiro João Alfredo Braida fez um pedido de
113 esclarecimento, o conselheiro encaminhou um pedido solicitando algumas documentações
114 específicas que tem relação com o item 2.6, e que não estão disponíveis para a análise dos demais
115 conselheiros, e acabam dificultando a análise do item. O presidente esclareceu que os processos
116 ainda não foram concluídos, logo não estão disponíveis. O presidente colocou em votação o
117 pedido de alteração da ordem do dia, relativo ao item 2.6, com as opções: **A- Acolher solicitação,**
118 **B- Não Acolher e C- Abstencões.** O resultado da votação foi de 23 votos pelo acolhimento da
119 matéria, 13 pelo não acolhimento e 7 abstenções, sendo aprovado por maioria simples, ficando
120 como item 2.3. O presidente passou para análise do pedido do conselheiro Demétrio Alves Paz,
121 de que o item 2.3 da pauta original seja tratado antes do item 2.3 ora aprovado, questionando ao
122 pleno se havia consenso, não havendo manifestações contrárias, restou aprovado. Não havendo
123 mais preposições da ordem do dia, o presidente declara aprovada a ordem do dia com a inclusão
124 dos dois itens em regime de urgência, e alteração da ordem do dia. **2.1 Processo nº**
125 **23205.012230/2021-53: Antecipação adiantamento de colação de grau de estudante do curso**
126 **de Enfermagem do Campus Chapecó.** O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira manifestou que
127 a PROGRAD está de acordo e que não há nada que obste o processo e que encontra respaldo na
128 Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras
129 para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e
130 aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Após discussão, o presidente
131 questionou aos conselheiros se havia consenso na aprovação da solicitação de antecipação da
132 colação de grau que, sem manifestações contrárias, foi aprovada. **2.2 Processo nº**
133 **23205.017740/2021-17. Processo nº 23205.017740/2021-17: Solicitação de Alteração**
134 **Orçamentária – Everton Miguel da Silva Loretto.** O conselheiro relatou que a demanda é
135 baseada na necessidade de recursos para atender a cantina do *Campus* Chapecó; aos *campi*, sendo
136 que cada um apresentou suas demandas; e também a necessidade de fazer ajuste de reequilíbrio
137 em razão da inflação durante esse ano; que no total somam R\$ 4.928.459,37 (quatro milhões,
138 novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo
139 necessária realização de conversão de custeio para capital. O presidente inquiriu se havia
140 consenso na aprovação, sem manifestações contrárias, foi aprovada. **2.3 Processo nº**
141 **23205.009244/2020-17: Proposta de Alteração do Regimento da Editora da UFFS.**
142 **Destaques ao parecer do relator Pablo Lemos Berned (continuação da 3ª Sessão Ordinária).**
143 O presidente esclareceu que essa matéria teve pedido vistas que foi rejeitado, retornando para a
144 proposta do relator Pablo Lemos Berned, que existem pontos de divergência a respeito da
145 estrutura requerida para a editora que seriam apreciados como destaques, pois havia uma
146 preocupação quanto aos códigos de vagas que haviam sido demandados pela proposta, então
147 solicitou ao conselheiro Pablo Lemos Berned para que faça maiores esclarecimentos. O
148 conselheiro Pablo Lemos Berned inferiu que, a partir da decisão de alocar a editora no Gabinete
149 do Reitor, foi aprovada a minuta para colher destaques que foram enviados para o e-mail do
150 conselheiro, e que o conselheiro Edemar Rota encaminhou destaques que necessitariam de
151 apreciação do conselho. O conselheiro Pablo Lemos Berned inicia a relatoria dos destaques,
152 começando pelo Art. 3, parágrafo primeiro, sobre as competências da editora, que prevê que a
153 editora UFFS editará prioritariamente obras em formato digital, visando a economia dos recursos
154 públicos, o conselheiro Edemar Rotta sugeriu suprimir, pois não cabe a justificativa em
155 regimento, enquanto o conselheiro Pablo Lemos Berned comenta que é plausível manter a
156 justificativa no regimento em prol da transparência das decisões. O presidente então propôs que
157 a justificativa poderia ficar registrada em Ata da presente sessão, o relator conselheiro Pablo
158 Lemos Berned concordou. O presidente questionou ao conselheiro Pablo Lemos Berned se
159 acolhia a proposta do conselheiro Edemar Rotta, o conselheiro Pablo Lemos Berned manifestou-
160 se favorável à sugestão. Destaque no Art. 3º, parágrafo segundo, o conselheiro Edemar Rotta

161 destacou que a prioridade é em formato digital e é o que preconiza o regimento da instituição.
162 O conselheiro Pablo Lemos Berned manifesta-se favoravelmente ao acolhimento da proposta. O
163 presidente questionou se havia acordo do pleno, sem manifestações contrárias, foi aprovado. O
164 conselheiro Pablo Lemos Berned apresentou o destaque no Art. 4º, onde há um consenso entre os
165 conselheiros Edemar Rotta e Pablo Lemos Berned, para a transposição da passagem a respeito do
166 conselho editorial para o capítulo correspondente. Outros propuseram reordenação dos elementos,
167 numa questão textual, de acordo com os tópicos que serão apresentados ao longo do documento,
168 passando o capítulo II do Art. 4 para o Art. 5. O presidente questionou se havia acordo, sem
169 manifestações contrárias, foi aprovado. Ocorreram questionamentos e discussões, e às quinze
170 horas e cinquenta e dois minutos, o presidente Marcelo Recktenvald passou a presidência e a
171 condução da sessão ao conselheiro Gismael Francisco Perin. O conselheiro Pablo Lemos Berned
172 deu continuidade para o próximo destaque, no Art. 5, parágrafo segundo, que trata sobre a eleição
173 do presidente do conselho editorial ser eleito pelos conselheiros, o destaque do conselheiro
174 Edemar Rotta apontou que não cabe dizer isso aqui porque precisa antes, definir como se dará a
175 escolha do Presidente do Conselho Editorial, o que está exposto no Art. 8, e a sugestão é de
176 acolhimento para ser tratado em momento oportuna. O presidente perguntou aos demais
177 conselheiros se havia acordo, sem manifestações contrárias, foi aprovado. O conselheiro Pablo
178 Lemos Berned deu continuidade, acerca do Art. 7º, que diz respeito a indicação do Consuni sobre
179 um representante e suplente para o Conselho Editorial, e a dúvida do conselheiro Edemar Rotta,
180 refere-se a quantificação estabelecida. O presidente questiona que os membros titulares e
181 suplentes devem seguir alguns requisitos para compor o conselho, como são seis *campi*, como
182 essas áreas seriam divididas pelos *campi*, e manifesta-se em acordo com o conselheiro Edemar
183 Rotta. Iniciou-se a discussão. O presidente questionou ao pleno se havia acordo em prorrogar a
184 discussão deste ponto de pauta por mais uma hora, sem objeções, é aprovado. Após discussões, a
185 redação final proposta foi: “Art. 5º (...) I – ao menos 12 (doze) e máximo de 18 (dezoito) membros
186 titulares, sendo servidores portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica
187 em suas áreas, indicados pelos Conselhos de Campus, assim divididos: a) ao menos 4 (quatro)
188 docentes e seus respectivos suplentes, representantes da área de Ciências Matemáticas, Naturais,
189 Engenharias e Computação; b) ao menos 4 (quatro) docentes e seus respectivos suplentes,
190 representantes da área de Ciências Médicas e da Saúde, Agronômicas e Veterinárias; c) ao
191 menos 4 (quatro) docentes e seus respectivos suplentes, representantes da área de Ciências
192 Humanas, Sociais e Artes; §1º A composição do Conselho Editorial deverá contemplar,
193 preferencialmente, 2 (dois) representantes de cada campus. §2º O processo de escolha dos
194 membros deverá seguir os parâmetros definidos nesta Resolução, devendo ser deflagrado pelo
195 Conselho Editorial, ao qual cabe definir critérios adicionais. §3º Não havendo um número
196 suficiente de membros por ocasião do processo de escolha, por demanda do Conselho Editorial,
197 as Direções de Campus poderão realizar indicações de membros. (...)”. O presidente questionou
198 ao pleno se havia consenso na aprovação da redação, e sem manifestações contrárias, foi
199 aprovado. Às dezessete horas e um minuto, Marcelo Recktenvald reassumiu a presidência da
200 sessão. O conselheiro Pablo Lemos Berned apresentou o próximo destaque que trata do mandato
201 dos integrantes do Conselho Editorial, o destaque propõe que apenas uma recondução, para que
202 se evite que os integrantes repitam indefinidamente, em contrapartida, o argumento do relator
203 Pablo Lemos Berned é levar em consideração a redação antiga que diz que a garantia da
204 democracia está na indicação feita pelo conselho de *campus*. O presidente abriu sondagem para
205 votação com as opções: **A- Uma recondução; B- Reconduções múltiplas e C- Abstenções**. O
206 resultado foi: A- 19 votos; B- 12 votos e C-7 votos, o que aprovou uma recondução. O presidente
207 informou que atingiu-se mais uma hora de debate sobre essa matéria, e questionou se havia
208 concordância em finalizar a matéria em sessão extraordinária, houve consenso do pleno. O
209 presidente comunicou que a transmissão ao vivo pelo *Facebook* foi suspensa, pois a discussão
210 continuaria em caráter restrito. **2.4 Mensagem Nº 3/GR/UFFS/2021. Veto e Resolução nº**
211 **79/CONSUNI/UFFS/2021**. O presidente questionou sobre a prorrogação da sessão por mais meia
212 hora, o que obteve consenso. Então procedeu a leitura da Mensagem de Veto nº 3/GR/UFFS/2021.
213 O conselheiro João Alfredo Braidia questionou se houve consulta a Procuradoria Federal, e
214 declarou que o tribunal da justiça federal que julgou aqueles processos citados pelo reitor é o
215 mesmo tribunal que no ano passado determinou que esse conselho é o órgão legítimo e adequado

216 para analisar recursos a decisões do reitor. O Presidente informou que não há parecer da
217 Procuradoria Federal junto à UFFS, pois que não houve tempo hábil para tal e que o veto foi
218 elaborado pelo Reitor em diálogo com a Procuradoria, e se este conselho entender, por questão
219 de segurança, que deva solicitar um parecer, qualquer conselheiro poderá fazê-lo, acrescentou que
220 a justiça entrou no mérito e reconheceu desvio de finalidade na outra matéria, e mesmo num
221 conselho legítimo não pode fazer qualquer coisa fora da finalidade pública. O conselheiro Vicente
222 Neves da Silva Ribeiro argumentou que trata-se de um questionamento ao direito dos conselheiros
223 de representar suas categorias e discordar daquilo que a reitoria vem fazendo. O conselheiro
224 Marcos Antônio Beal pediu vistas ao processo para que possa, dentro do prazo regulamentar,
225 apresentar um relatório sobre as razões apresentadas no veto. O presidente encerrou a discussão
226 após o pedido de vistas, por questões normativas. Com o tempo limite de reunião chegando ao
227 fim, o presidente declarou que as pautas pendentes serão abordadas em sessão futura, e deu por
228 encerrada a sessão, às dezoito horas e nove minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe
229 da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo
230 presidente e por mim.